



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 43/2017

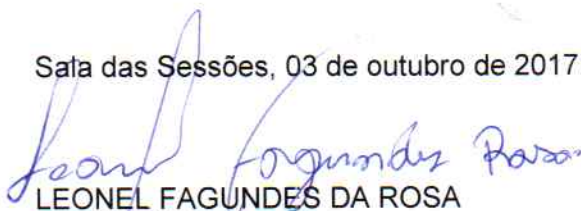
Objeto: Projeto de Lei nº 41/2017 – Dispõe sobre o parcelamento de créditos de natureza tributária e não tributária, concede anistia e ou redução de juros moratórios, multa de mora e da outras providências.

Tramita no Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 41/2017, que autoriza o parcelamento de créditos do Município, devidos até o ano de 2017, de natureza tributária e não tributária, nos termos da mensagem encaminhada e datada de 26 de setembro de 2017.

O Projeto de Lei, visa estabelecer um programa de recebimento de créditos, com concessão de redução de juros e multas, para os inadimplentes com os mais diversos tributos municipais, que queiram regularizar sua situação de inadimplentes, junto a fazenda municipal.

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos de suas prerrogativas regimentais estabelecidas pelo Regimento Interno, após análise de admissibilidade e regularidade do expediente, emite parecer favorável a sua tramitação e deliberação pelo plenário da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários para sua apreciação.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2017.


LEONEL FAGUNDES DA ROSA

Presidente


JOÃO LEOMAR DA ALMEIDA

RELATOR


JORGE CARLOS FOLLMER

Membro